



Gabinete da Vereadora
Sammantha Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO Nº 21, de 26 de fevereiro de 2026.


Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores Vereadores,

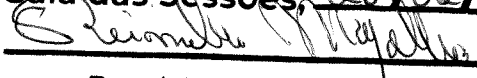
A Vereadora que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer a realização de **audiência pública** para tratar sobre “**os fios em desuso nos postes do Município**”.

A audiência pública tem por objetivo cobrar dos prestadores de serviço de energia elétrica, telefonia e provedores de internet o cumprimento da Lei nº 789, de 30 de junho de 2023, que dispõe sobre a retirada e organização de fios em desuso nos postes do Município.

Para tanto, propõe-se que a audiência pública conte com a presença de:

- I – Prefeita Municipal;
- II – representante do Departamento de Controle Urbano;
- III – representantes do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon);
- IV – representantes da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG);
- V – representantes das empresas prestadoras de serviços de telefonia e de internet.


Sammantha Bleme
Vereadora

APROVADO em 1ª **discussão**
por unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/26

Presidente da Câmara



Gabinete da Vereadora
Sammantta Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

Justificativa

A crescente presença de fios soltos, em desuso, desalinhados e entrelaçados nos postes do Município tem gerado impactos negativos à paisagem urbana, à segurança da população e à adequada organização da infraestrutura pública.

A situação atualmente verificada compromete não apenas a estética da cidade — transmitindo sensação de desordem e negligência — mas também afeta diretamente a qualidade de vida de pedestres, moradores e comerciantes. A poluição visual decorrente do emaranhado de cabos impacta inclusive o turismo e a economia local, além de representar risco potencial de acidentes.

Do ponto de vista técnico, a ocupação desordenada dos postes dificulta a manutenção e o reparo das redes, especialmente em situações de falhas ou interrupções no fornecimento de serviços. A identificação de cabos ativos e inativos torna-se mais complexa, prolongando o tempo de solução de problemas e elevando custos operacionais.

Importa destacar que a maior parte dos cabos instalados nos postes — estimada em aproximadamente 99% — é oriunda de empresas de telecomunicações, especialmente antigos cabos de telefonia fixa que, com o avanço da telefonia móvel e das tecnologias digitais, tornaram-se obsoletos.

Os postes pertencem às empresas distribuidoras de energia elétrica, que realizam o compartilhamento da infraestrutura com empresas de telecomunicações mediante remuneração pelo uso. Compete às distribuidoras a gestão da ocupação e o estabelecimento de procedimentos operacionais de acesso à rede, observadas as normas estabelecidas conjuntamente pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Agência Nacional de Energia Elétrica) – ANEEL – e pela Agência Nacional de Telecomunicações (Agência Nacional de Telecomunicações) – ANATEL.

Levantamento realizado pela ANEEL em 2019 apontou que apenas 42% das operadoras de telecomunicações que utilizavam cabos possuíam contrato regular com alguma distribuidora de energia, evidenciando a existência de ocupações irregulares ou clandestinas dos postes de distribuição. Tal cenário reforça a necessidade de fiscalização mais rigorosa e de alinhamento institucional entre os órgãos reguladores, concessionárias e o Poder Público Municipal.

No âmbito local, desde 30 de junho de 2023 encontra-se em vigor a Lei Municipal nº 789, que estabelece diretrizes para a retirada e organização de fios em desuso. Contudo, verifica-se a necessidade de acompanhamento sistemático e fiscalização quanto ao seu efetivo cumprimento pelas concessionárias e empresas prestadoras de serviços.



Gabinete da Vereadora
Sammantta Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

Diante desse contexto, a realização de Audiência Pública mostra-se medida necessária e oportuna, a fim de promover o diálogo institucional entre o Poder Público, as empresas responsáveis pela ocupação dos postes, os órgãos de defesa do consumidor, como o PROCON Municipal, e a sociedade civil organizada.

O objetivo é buscar encaminhamentos concretos para:

- estabelecer cronograma para retirada de cabos inativos;
- definir responsabilidades quanto à fiscalização e penalidades;
- alinhar procedimentos operacionais para ocupação regular dos postes;
- minimizar impactos visuais e riscos à segurança;
- assegurar maior transparência na gestão da infraestrutura compartilhada.

Propõe-se, ainda, que a ata da audiência pública seja encaminhada à ANATEL e à ANEEL, solicitando providências fiscalizatórias no âmbito de suas competências regulatórias.

Diante da relevância da matéria para o interesse público local, especialmente no que se refere à segurança, organização urbana, defesa do consumidor e cumprimento da legislação municipal vigente, solicita-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

Sammantta Bleme
Sammantta Bleme
Vereadora